



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 022/26**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ), no uso de suas atribuições previstas nos artigos 48, II, XII, XXXVII e XL, 58 e 80 do Estatuto da entidade, e

Considerando que a FERJ em seus últimos processos eleitorais já se valeu de Comissão Especial Eleitoral para acompanhar e fiscalizar os respectivos sufrágios;

Considerando que a referida prática passou a ser obrigatória nos termos do artigo 22, VI da Lei nº 9.615/98, alterado pela Lei nº 14.073 de 14 de outubro de 2020

RESOLVE:

1 – Instituir a Comissão Especial Eleitoral independente e apartada da Diretoria da FERJ, para instruir, realizar e conduzir o processo eleitoral da Assembleia Geral Ordinária de Natureza Eleitoral a ser realizada no dia 08 de junho de 2026, com vistas a eleger o Presidente, os Vice-Presidentes e os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da FERJ para o mandato do quadriênio de abril de 2027 a abril de 2031.

2 – A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes membros (currículos anexos ao presente ato):

Presidente - DR. RAMON ROCHA SANTOS

Membro - DR. LEONARDO PEREIRA SANTOS COSTA

Membro - DR. FELIPE BEVILACQUA DE SOUZA

3 – Caberá à Comissão Especial Eleitoral:

I – Elaborar, editar e publicar o Regulamento Eleitoral que disciplinará o processo eleitoral convocado para o dia 08 de junho de 2026, conforme edital publicado, com vistas ao pleito destinado a eleger o Presidente, os Vice-Presidentes e os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da FERJ (artigo 24, §4º do Estatuto) para o mandato do quadriênio subsequente à posse, na forma do estatuto (artigos 24, §3º, 45, §1º e 139);

II – Promover os atos necessários à realização e condução da Assembleia Geral Ordinária de Natureza Eleitoral segundo os termos do Estatuto da FERJ, do Regulamento Eleitoral e da Legislação Vigente;

III – Receber, analisar e decidir sobre a regularidade e suficiência dos documentos apresentados para registro das chapas e seus candidatos;

IV – Julgar as eventuais impugnações de chapas, candidatos ou eleitores, nos termos do Estatuto da FERJ, do Regulamento e da Legislação Vigente;

V – Homologar ou rejeitar os pedidos de registro das chapas;

VI – Velar pelo cumprimento do Estatuto da FERJ, do Regulamento Eleitoral e da Legislação Vigente, antes e durante a realização da Assembleia Geral Ordinária de Natureza Eleitoral;

VII – Excluir candidatos, chapas e eleitores do processo eleitoral, caso acolhida impugnação contra qualquer um deles, nos termos do Estatuto, do Regulamento Eleitoral e da Legislação Vigente;

VIII – Apurar, em conjunto com os fiscais escrutinadores, os votos apresentados durante a Assembleia Geral Ordinária de Natureza Eleitoral;

IX – Proclamar, encerrada a votação e apurados os votos diante da Assembleia Geral Ordinária de Natureza Eleitoral, o resultado da eleição e a chapa vencedora com a indicação aos respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e Membros Efetivos e Membros Suplentes do Conselho Fiscal;

X – Resolver casos omissos relacionados ao processo eleitoral.

3 – Os órgãos, diretorias e demais departamentos da FERJ deverão prestar o apoio necessário e atenderão às solicitações da Comissão Especial Eleitoral, a fim de que esta possa realizar as comunicações necessárias ao processo eleitoral, assim como praticar todos os demais atos indispensáveis ao cumprimento das normas que regem a eleição.

4 – A Comissão Especial Eleitoral será extinta ao final na Assembleia Geral Ordinária de Natureza Eleitoral.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.



RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

DR. RAMON ROCHA SANTOS – Indicado pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol (STJD).

- Procurador do Município de Aracaju.
- Mestre em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).
- Doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).
- Membro da Comissão de Direito Tributário do Conselho Federal da OAB.
- Membro do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo - PAT-RTC do Governo Federal.
- Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol (STJD).
- Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva Escolar (STJDE).
- Auditor do Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitário (STJDU).
- Coordenador do Núcleo de Direito Tributário de Financeiro da Escola Superior da Advocacia (ESA/SE).
- Professor de Direito Desportivo e Tributário (graduação e pós-graduação) de diversos cursos do Brasil.
- Autor de livros e artigos jurídicos publicados no Brasil e no exterior.

DR. LEONARDO PEREIRA SANTOS COSTA – Indicado pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

- Advogado com sólida formação jurídica e atuação de alto nível nos maiores escritórios de advocacia contenciosa do país. Especialista em Tribunais Superiores e Direito Desportivo, com ênfase em processos eletivos de entidades de administração desportiva. Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília — UnB, combina rigor técnico, produção acadêmica e experiência prática em litígios de elevada complexidade.
- Especializado em Direito Desportivo com foco em legislação desportiva, governança de entidades e processos eletivos de federações e confederações e demais entidades de administração do esporte.
- Assessoria jurídica em processos eletivos de federações, confederações e demais entidades de administração do esporte, com ênfase na análise e contestação de irregularidades em chapas, mandatos e convocações de assembleias, domínio do arcabouço normativo: Lei Pelé, Lei Geral do Esporte, regulamentos internos e resoluções do COB e COI.
- Autor de artigos acadêmicos nas áreas de Direito Processual, Direito Desportivo e temas afetos à atuação perante Tribunais Superiores, contribuindo para o debate jurídico especializado em publicações do meio acadêmico e profissional.

DR. FELIPE BEVILACQUA DE SOUZA – Indicado pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro (TJD/RJ).

- Advogado com 26 anos de experiência em Direito Desportivo e Empresarial. Atuante no STJD desde 2006, foi Procurador-Geral (2014–2018) e Vice-Presidente (2018–2024).
- Professor e palestrante em instituições como PUC e FGV, com atuação destacada junto à CBF, confederações, clubes e atletas em temas disciplinares, éticos, doping e regulatórios, em âmbito nacional e internacional.
- Advogado especializado na área desportiva e empresarial, com 26 (vinte e seis) anos de experiência no setor.
- Pós-Graduado em Direito Empresarial pelo IBMEC.
- Especialista em Mercado de Capitais pela Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – BVRJ.
- Ex integrante do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol – STJD (CBF) a partir de 2006, sendo Procurador-Geral entre os anos de 2014 e 2018 e Vice-Presidente do Tribunal entre 2018 e 2024).
- Membro Consultor da *International Association of Sports Law* (IASL).
- Membro do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (IBDD).
- Membro Efetivo da Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos do Ministério do Esporte – CEJD/MER.
- Membro do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de Organização e Segurança nos Estádios (“Arenas Seguras”).
- Representante da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) em diversos eventos institucionais, acadêmicos, na confecção de regulamentos e da organização da Copa do Mundo no Brasil (2014).
- Professor e palestrante de diversas instituições em Direito e Gestão do Esporte (PUC, CBF Academy, CEDIN, FGV, Trevisan, IBMEC), com artigos publicados em âmbito Nacional e Internacional, Árbitro, auditor de diversos Tribunais Desportivos de várias modalidades e Membro de Comissões Eleitorais de diversas Confederações Olímpicas.
- Como advogado e consultor, prestou serviços na área desportiva para mais de 15 Confederações Olímpicas, Entidades Desportivas, Clubes de Futebol e atletas em questões éticas, disciplinares, doping e regulamentares de diversas modalidades em tribunais nacionais e internacionais.
- Atual Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro (TJD/RJ).